

INDICAÇÃO Nº 692/2026

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, bem como à Secretária de Assistência e Proteção Social, Sra. Carla Priscilla Rodrigues Mota Teixeira, **que sejam disponibilizados os serviços da SAPS Itinerante, em parceria com a Câmara Itinerante, na localidade de Freixeiras, distrito de Icarai, Município de Amontada-CE.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo aproximar os serviços públicos da população residente em Freixeiras, distrito de Icarai, garantindo maior acesso às ações de cidadania, assistência social e participação política.

A SAPS Itinerante desempenha papel fundamental ao levar atendimentos sociais diretamente às comunidades, promovendo inclusão e fortalecendo vínculos entre o poder público e os cidadãos. Já a Câmara Itinerante possibilita atendimentos voltados à cidadania, espaços de ouvidoria e balcão de atendimento ao cidadão, além de emissão de documentos e certidões essenciais, entre outros.

A escolha da localidade de Freixeiras se justifica pela distância em relação à sede municipal e pela necessidade de descentralizar os serviços, assegurando que todos os munícipes tenham acesso igualitário às ações da administração pública.

Assim, a realização conjunta da SAPS Itinerante e da Câmara Itinerante em Freixeiras representa um importante passo para fortalecer a cidadania, ampliar o diálogo entre sociedade e governo, e garantir que as demandas da comunidade sejam ouvidas e atendidas.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 06 de agosto de 2026.

Marcos Caio Magalhães Rodrigues
Vereador – Autor